

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**EMPRESA:**

**TEL/FAX:**

**E-MAIL:**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO VERMELHO, FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO E MACARRÃO CONCHINHA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS, conforme especificado no instrumento convocatório.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:**

1) Nos itens mencionados abaixo a documentação vinda da industria tem que ser autênticas?

5.4.1 - Registro do Produto no Ministério da Agricultura (MDA) ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). O Registro poderá estar expresso na embalagem do produto ou através de apresentação do certificado. Para os produtos isentos ou

sem registro, deverá ser apresentada cópia do documento que informou o início da fabricação do produto à autoridade sanitária do Distrito Federal ou Município. Os produtos que apresentarem embalagens compostas de etiquetas contendo as informações exigidas, que não seja o rótulo

próprio, deverão ser acompanhados do certificado de registro.

**DAS AMOSTRAS:** Após a etapa de lances, os licitantes classificados em primeiro lugar, apresentarão AMOSTRA, devidamente identificada, acompanhada de ficha técnica com declaração de informações sobre a composição nutricional do produto, conforme artigo 33, § 5º, da Resolução Federal nº 26, de 17 de junho de 2013, para critérios de Controle de Qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, acompanhada de ficha técnica com declaração de informações sobre a composição nutricional do produto, laudo de análise microbiológica de laboratório qualificado, com resultados que atendam às especificações do edital e informações sobre a

A amostra deverá ser apresentada em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, devidamente lacrada e etiquetada, com número do lote, nome da empresa e número do pregão. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A

Assessoria Adjunta de Alimentação Escolar informará data e horário em que será realizada a avaliação das amostras e comunicará às empresas interessadas

### **RESPOSTA FORMULADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 1) Temos a informar que necessitamos de uma cópia do referido documento, sem a obrigatoriedade de estar autenticada.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.**